



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria das Cidades

5^a Conferência das Cidades Seminário Regional de Sensibilização



POR QUE DISCUTIR A CIDADE

Porque a cidade é de todos, pertence à coletividade. Todos devem pensar a cidade, discutir seus problemas e sugerir soluções. A construção de propostas é coletiva

PÚBLICO X PRIVADO

POR QUE PLANEJAR A CIDADE

Os municípios brasileiros vêm se urbanizando em ritmo acelerado o que demanda da administração municipal, **juntamente com a população**, um esforço no sentido de planejar o crescimento ordenado e equilibrado da cidade.



DO QUE É COMPOSTO O PLANEJAMENTO URBANO

- Mobilidade Urbana / Acessibilidade / Transporte / Sistema Viário ordenado
- Habitação com qualidade
- Saneamento Ambiental (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Destinação Adequada do Lixo)
- Espaços públicos urbanos qualificados (praças, passeios, parques)



OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Plano Diretor Participativo

O principal instrumento de planejamento urbano é o **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP**. **O PDP deve ser o orientador do crescimento ordenado da cidade**, envolvendo todos os componentes do planejamento urbano.

O PDP é um documento técnico **construído coletivamente**, onde se retrata a situação atual do município e, posteriormente, se elabora propostas para a cidade que vão virar **LEI MUNICIPAL**.



O PDP é uma exigência federal desde a Constituição de 1988, para todos os municípios brasileiros acima de **20 mil habitantes**, ratificada pela lei do **Estatuto da Cidade** de 2001.

O Estatuto da Cidade exige Plano Diretor também para:

- Municípios componentes de **regiões metropolitanas**;
- Municípios classificados como **turísticos**;
- Municípios que recebem algum **projeto/intervenção de grande porte**.



Desenvolvimento e Planejamento Urbano

No Plano Diretor é que são definidos:

- Zoneamento da cidade;
- Atividades e Usos permitidos nas zonas definidas;
- Altura máxima das construções;
- Recuos (afastamentos);
- Taxa de permeabilidade do terreno (área “verde”);
- Classificação do tipo de vias (hierarquia viária);
- Extensão do sistema viário;
- Projetos estruturantes para o município;
- Instrumentos de política urbana (IPTU progressivo, ZEIS, concessões para regularização fundiária, etc).



Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Complementares ao Plano Diretor, existem alguns instrumentos de planejamento urbano que tratam de questões específicas na cidade:

- **Plano Local de Habitação de Interesse Social** (Lei federal nº 11.124/2005): exigido para **todos** os municípios. Até 50 mil habitantes pode ser um plano simplificado;
- **Plano Municipal de Saneamento Básico** (Lei federal nº 11.445/2007): exigido para **todos** os municípios;
- **Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidade** (Lei federal nº 12.587/2012): exigido para os municípios com população **acima de 20 mil** habitantes.



Desenvolvimento e Planejamento Urbano

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PLANO DIRETOR
Martinópole	10.220	não
Chaval	12.617	Sim (turístico)
Uruoca	12.894	não
Barroquinha	14.475	Sim (turístico)
Jijoca de Jericoacoara	17.002	Sim (turístico)
Morrinhos	20.703	Em elaboração
Cruz	22.480	Sim
Marco	24.707	Em elaboração
Bela Cruz	30.873	Sim
Granja	52.670	Sim
Acaraú	57.542	Sim
Camocim	60.163	Sim





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria das Cidades